

## Aviso

### **Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções na CCDR LVT, IP**

1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar cinco (5) técnicos/as superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

**1.1. Ref.º A - 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade)** para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da UGAFRH

1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade);

1.1.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.1.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à UGAFRH - DGFP, previstas no ponto 3.8.2. da Deliberação n.º 133/2024, de 23 de dezembro, publicada no DR, II série, parte C de 26 de janeiro, designadamente, preparação e elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro. Elaboração da conta de gerência e dos demais documentos e relatórios de prestação de contas, recolhendo a informação necessária à elaboração da conta de gerência. Assegurar as circularizações trimestrais internamente para as direções, quer para entidades externas tais como fornecedores e Tribunais. Acompanhar trimestralmente o fiscal único desta Comissão. Analisar os mapas do património e contabilidade. Efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental dos vários projetos e assegurar uma gestão integrada dos recursos propondo as alterações orçamentais necessárias. Reportar mensalmente os fundos disponíveis e a previsão mensal da execução.

1.1.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de Licenciatura, preferencialmente licenciatura em gestão, economia ou em contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

#### 1.1.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr.<sup>a</sup> Maria Rosa Fradinho, Diretora de Unidade da UGAFRH;

1.<sup>a</sup> Vogal – Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu Ribeiro, Chefe de Divisão da DGFP, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.<sup>a</sup> Vogal – Dr.<sup>a</sup> Ana Azinheiro, Chefe de Divisão DARH.

Suplentes:

1.<sup>a</sup> Suplente – Dr.<sup>a</sup> Teresa Martins, técnica superior da DARH;

2.<sup>a</sup> Suplente – Dr.<sup>a</sup> Marta Dias, Coordenadora do Centro Qualifica AP da CCDR LVT.

**1.2. Ref.<sup>a</sup> B - 1 técnico superior (contratação pública e aprovisionamento)** para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da UGAFRH

1.2.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.2.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (contratação pública e aprovisionamento);

1.2.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.2.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à UGAFRH, previstas no ponto 3.8.2.3 da Deliberação n.º 133/2024, de 23 de dezembro, publicada no DR, II série, parte C de 26 de janeiro, designadamente, gerir os procedimentos de contratação pública e respetivo registo na plataforma, elaborar e monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas, assegurar a gestão e conservação da frota automóvel e assegurar o acompanhamento dos processos relativos ao fornecimento de bens e serviços.

1.2.5 - Requisitos habilitacionais: Licenciatura, preferencialmente licenciatura em direito.

Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área

#### 1.2.6 - Composição do Júri:

Presidente de Júri: Dr.ª Maria Rosa Fradinho, Diretora de Unidade da UGAFRH;

1.ª Vogal – Dr.ª Maria do Céu Ribeiro, Chefe de Divisão da DGFP, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão DARH.

Suplentes:

1.ª Suplente – Dr. Rui Paulo, técnico superior da DARH;

2.ª Suplente – Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Centro Qualifica AP da CCDR LVT.

#### **1.3. Ref.ª C - 1 técnico superior (gestão de recursos humanos) para a Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da UGAFRH**

1.3.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.3.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (gestão de recursos humanos);

1.3.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.3.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à Divisão de Administração e Recursos Humanos da CCDR LVT, I.P., previstas no ponto 3.8.1.2 do Deliberação n.º 133/2024, de 23 de dezembro, publicada no DR, II série, parte C de 26 de janeiro.

1.3.5. - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, preferencialmente na área de gestão de recursos humanos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

#### 1.3.6 - Composição do Júri:

Presidente de Júri: Dr.ª Maria Rosa Fradinho, Diretora de Serviços da UGAFRH;

1.ª Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão DARH, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal – Dr.ª Maria do Céu Ribeiro, Chefe de Divisão da DGFP.

Suplentes:

- 1.ª Suplente – Dr.ª Teresa Martins, Técnica superior da DARH;
- 2.ª Suplente – Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Centro Qualifica AP da CCDR LVT.

**1.4. Ref.ª D - 1 Técnico Superior (Engenharia do Ambiente, Ciências Ambientais, Química)** para Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência (UFCT)

1.4.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.4.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (Engenharia do Ambiente, Ciências Ambientais, Química);

1.4.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.4.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, tal como refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Instrução e análise de processos relacionados com a fiscalização nas matérias da competência da CCDR LVT I.P, com incidência nas áreas do ambiente e do ordenamento do território;
- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

1.4.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, preferencialmente em Engenharia do Ambiente, em Ciências Ambientais, em Química ou outra com valências equivalentes. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.4.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José da Conceição Reis, Diretor de Unidade da UFCT;

1.ª Vogal: Dr.ª Ana Cristina Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Eng.ª Dyana Raquel Pereira Reto Borges, Chefe de Divisão da DCNLA.

Suplentes:

1.º Suplente: Dr. Rui Paulo, Técnico Superior da DARH;

2.º Suplente: Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Centro Qualifica AP da CCDR LVT, IP.

**1.5. Ref.ª E - 1 Técnico Superior (Direito) para Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL)**

1.5.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.5.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (Direito);

1.5.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.5.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: elaboração de pareceres jurídicos sobre temáticas diversas, a solicitação das autarquias locais, suas associações e demais entidades da administração local. Representação da CCDR, I.P. em reuniões sobre assuntos diversos, em especial sobre questões relacionadas com a Administração Local, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

1.5.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior em Direito. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.5.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Joaquim Sardinha, Vice-Presidente;

1.º Vogal – Dr.ª Margarida Cucharra, Diretora de Unidade da USJAAL, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal -Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe da Divisão da DARH.

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da DARH;

2.ª Suplente – Dr.ª Luísa Sousa, Técnica Superior da USJAAL.

2 - Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

3 - Remuneração: Valorização remuneratória na mobilidade autorizada ao abrigo do n.º 5 do artigo n.º 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2024) e do n.º 1 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

4 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

5 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.ª BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

6 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

7 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 23 de abril de 2024 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Teresa Almeida.